Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Os Vereadores infra-assinados, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP (relatora), Joecir Bernardi - PSD e Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 140/2022, que autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais) e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:

Modifica a redação do Art. 2º, do Projeto de Lei n° 140/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> **"**Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Projeto de Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:
>

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 14 de outubro de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 14/10/2022 16:20:31

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 14/10/2022 16:19:07

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 14/10/2022 16:20:07